

\*\*\*\*\*

\*\*\* C A M A R A M U N I C I P A L D E S I N E S \*\*\*

\*\*\*\*\*

A C T A N. 23/98  
\*\*\*\*\*

PAG. 1

M I N U T A  
\*\*\*\*\*

A UM de JULHO de MIL NOVECENTOS e NOVENTA e OITO nesta Cidade de Sines e Sala de Sessoes do Edificio dos Pacos do Concelho, teve lugar a REUNIAO ORDINARIA da Camara Municipal de Sines, estando presentes: -----

PRESIDENTE: - MANUEL COELHO CARVALHO, que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES: - JOSE CARLOS DOS SANTOS GUINOTE  
- JOSE ARCANJO FERREIRA COSTA  
- NUNO JOSE GONCALVES MASCARENHAS  
- MARIA DA GRACA MATIAS PAIS BARROS RODRIGUES  
- ANTONIO RUI FOLQUES DA COSTA PIMENTA  
- ANTONIO JOSE NOGUEIRA DE ALMEIDA

Sendo a hora designada pelo sr. Presidente, foi declarada aberta a reuniao, eram 15.30 Horas.-----

I - ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

1 - ESTACAO DE CARREGAMENTO DE ETILENO NAS INSTALACOES DA BOREALIS - (Ponto 2 da Ordem de Trabalhos):-----

Presentes, a convite do Sr. Presidente, tres representantes da Borealis, Sr. Eng. Cobra, Sr. Eng. Fonseca Santos e Sr. Eng. Franclim, a fim de prestarem esclarecimentos sobre seguranca da instalacao e processos de carregamento e transporte de etileno.

Foi dada a palavra a um representante da Borealis que comecou por agradecer o convite para estar presente e poder prestar esclarecimentos. Comecou entao por dizer que o terminal funciona como apoio ao terminal de Sines. A area industrial do polo de Sines, o complexo petroquimico nao e de todo o que estava previsto. Existe uma grande dependencia do mercado externo porque a Petrogal nao tem capacidade para produzir o abastecimento total. Ha por outro lado, necessidade de escoar para os mercados externos. A estacao de carregamento nao trara riscos adicionais ao ja movimentado pelas mesmas vias e com as mesmas praticas ao .../...

nivel de seguranca, ate porque o transporte maritimo continua a ser o transporte preferencial. O que a Borealis se propoe fazer nao tem nada de novo no polo industrial de Sines em termos de movimentacoes rodoviaras. -----

O Sr. Vereador Guinote referiu que o parecer da ATRIG foi favoravel. Esta tudo aprovado, incluindo esta questao. O Servico Nacional de Proteccao Civil tambem deu parecer favoravel. As autoridades espanholas tambem deram parecer favoravel sobre o transporte no seu territorio.-----

O Sr. Vereador Pimenta salientou que cabe-nos esclarecer as populacoes. A primeira pergunta que nos colocam e, sendo Huelva um porto de grande dimensao, porque nao se utiliza a via maritima?

Responderam que ha razoes de ordem economica e ha razoes operacionais. Fala-se de cerca de 700 camioes/ano com 15/16 mil toneladas entre 1 a 5 camioes/dia. A unidade nao esta ligada ao porto por pipelines. Construir um tanque de etileno com sistema de refrigeracao fica muito caro, o que levaria a grandes custos de armazenagem e manutencao de Refrigeracao, o que inviabilizaria o projecto e o negocio. Tal so seria eventualmente viavel por contentores, por terminais de carga geral, o que viria a trazer novos problemas de seguranca e nao sendo viavel fretar um barco para transportar um contentor por cada viagem. -----

O Sr. Vereador Ferreira Costa indagou sobre se iriam ser contactados os municipios que irao ser atravessados pelos camioes.

Foi dada a explicacao de que serao contactados, mas parece que so sao atravessadas duas localidades do Municipio de Ferreira do Alentejo. -----

O Sr. Vereador Ferreira Costa perguntou se este produto e mais perigoso do que os outros produtos que circulam em camioes cisterna devidamente sinalizados. -----

Foi esclarecido que os camioes estao sinalizados, e que este produto nao e mais perigoso do que os outros que circulam.-----  
O transporte e feito por uma empresa certificada, e os motoristas tem formacao especifica e experiencia no transporte destes produtos. -----

Terminada a exposicao, os Senhores Engenheiros ausentaram-se da sala, continuando os trabalhos so com os eleitos.-----

Sobre a materia em questao, a Camara Municipal de Sines, nao ve inconveniente na instalacao deste equipamento e respectivos processos de carregamento e transporte de etileno por carros tanque, desde que haja o cuidado de se fazer cumprir a legislacao sobre normas de seguranca. Mais gostaria a Camara Municipal de conhecer todos os pareceres das autoridades competentes.-----

.../...

- II - ANTES DA ORDEM DE TRABALHOS: -----  
1 - PRESIDENTE: -----  
1.1 - PROTOCOLO SOBRE REDES REGIONAIS PARA O EMPREGO, NO CASO PARA O LITORAL ALENTEJANO, MONTEMOR E VENDAS NOVAS:-----  
A Camara Municipal de Sines ratifica, por unanimidade, a decisao do Sr. Presidente de assinatura do Protocolo em epigrafe.-----  
Dirige-se, especialmente, aos jovens a procura do primeiro emprego e desempregados de mais de uma ano. -----  
1.2 - PROGRAMAS P.O.C.: O Sr. Presidente informou sobre a candidatura para continuidade dos P.O.C.-s ate completarem um ano. Por outro lado a Camara ira candidatar-se a cursos de formacao nas areas de jardinagem, pedreiros, animacao turistica e cultural e tecnicas de administracao.-----  
2 - VEREADOR FERREIRA COSTA: -----  
2.1 - GREVE NA ADMINISTRACAO LOCAL NO DIA 06 DE JULHO/98:-----  
O Sr. Vereador informou que a Comissao Sindical do STAL das Autarquias de Sines, sera responsavel pela seguranca dos edificios, assegurando o acesso a todos os que nao pretendam aderir a greve. -----  
2.2 - ESCOLA DE HOTELARIA EM SINES: -----  
O Sr. Vereador Ferreira Costa informou que ira haver um Encontro com a Regiao de Turismo sobre a disponibilizacao de terreno para a construcao de uma Escola de Hotelaria.-----  
3 - VEREADOR GUINOTE: -----  
3.1 - CONSTRUCAO DO CENTRO DE SAUDE DE SINES: -----  
O Sr. Vereador Guinote alertou para o facto de se dever insistir para que seja incluido no PIDDAC para 1999, a construcao do Centro de Saude de Sines. -----  
O Sr. Presidente tomou devida nota da recomendacao do Sr. Vereador. -----  
4 - VEREADOR NOGUEIRA: -----  
4.1 - PRORROGACAO DO CONTRATO COM O GINASIO CLUBE DE SINES PARA O TRANSPORTE DAS CRIANCAS (PRE-PRIMARIAS, INFANTARIOS E COLONIA DE CAMPO) NAS DESLOCACOES A PRAIA: -----  
Aprovada, por unanimidade, a proposta do Sr. Vereador Nogueira para prorrogacao do contrato existente com o Ginasio Clube de Sines, ate ao dia 31 de Julho, nas condicoes do contrato, para a prestacao dos servicos em epigrafe, devido a situacao de avaria do autocarro da Camara Municipal de Sines, que se encontra em -----  
5 - VEREADORA GRACA: -----  
5.1 - HABITACAO - Reuniao com o IGAPH e INH: -----  
A Sra. Vereadora deu conhecimento da reuniao na CCR Alentejo com o IGAPH e INH sobre habitacao e, brevemente, sera enviada documentacao a Camara Municipal de Sines.-----  
.../...

6 - VEREADOR FERREIRA COSTA: -----  
6.1 - RECUPERACAO DE EDIFICIOS CENTENARIOS NA CIDADE DE SINES:----  
O Sr. Vereador informou que ja tem um folheto com informacao sobre  
candidatura, a fundo perdido, para recuperacao de edificios  
centenarios. -----

II - ORDEM DE TRABALHOS: -----

1 - EXPEDIENTE GERAL: -----

1.1 - ANTONIO MARIA JORGE DUARTE - Habitacao:-----  
Presente carta c/ entrada n. 7964, de 98.06.08, solicitando  
informacoes sobre as possiveis intervencoes a fazer no fogo 108 do  
Bairro Soeiro Pereira Gomes, com vista a sua aquisicao e adapta-la  
ao problema de saude de seu filho Timoteo.-----  
Presente o parecer tecnico da DPU sobre o assunto.-----  
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Para apreciacao de  
qualquer alteracao deve apresentar, previamente, o respectivo  
projecto. A ocupacao prevista para este Bairro nao admite a sua  
utilizacao para culto religioso, conforme parecer tecnico que sera  
transcrito para o requerente".-----

1.2 - JARDIM DE INFANCIA DE PORTO COVO - Subsidio:-----  
Presente of. c/ entrada n. 6915, de 98.05.19, solicitando subsidio  
para aquisicao de equipamento de video.-----  
Aprovada, por unanimidade, a proposta do Sr. Vereador Ferreira  
Costa para atribuicao de um subsidio de 40.000\$00.-----

1.3 - CENTRO DE JOVENS CRUZ DA PICADA/ADBES - Intercambio  
multicultural "Vasco da Gama - 500 anos de Descobertas Europeias -  
Mitos e Realidades" - 3 a 12 de Setembro: -----  
Presente of. c/ entrada n. 7337, de 98.05.27, informando sobre as  
actividades desenvolvidas pela Instituicao, no ambito do II  
Programa Europeu de Luta Contra a Pobreza e solicitando apoio na  
iniciativa em epigrafe na parte da realizacao do projecto em  
Sines, de 07 a 12 de Setembro. -----  
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Atribuido um subsidio de  
10.000\$00".-----

1.4 - MODAA MOVIMENTO EM DEFESA DA AGRICULTURA ALENTEJANA -  
Convite para Encontro/Debate - 07 de Julho/98 em Santiago do Cacem  
Presente of. c/ entrada n. 8752, de 98.06.26, convidando a estar  
presente num Encontro/Debate para levantamento da politica  
agricola desde a adesao a CEE e solucoes alternativas para o  
futuro da economia da regio alentejana.-----  
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:" "Tomamos conhecimento".

1.5 - ACCAO JUDICIAL PROPOSTA POR MANUEL BATISTA GUERREIRO MIRA E  
MULHER CONTRA ALGUNS DOS SEUS VIZINHOS E A CAMARA MUNICIPAL DE  
SINES - Caminho entre Porto Covo e Sonega: -----  
Presente informacao do Dr. Leonel Batista referindo a conclusao do  
processo, juntando copias da contestacao da CMS, da sentenca da  
1ª. Instancia e do acordao da relacao de Evora.-----

.../...

Mereceu, por unanimidade, o despacho de:" "Tomamos conhecimento".

2 - REPARTICAO FINANCEIRA: -----  
2.1 - SANDRA NOEMIA MARTINS DO O TELO - Pedido de licenciamento para uma esplanada na Rua 1º. de Maio "Bar Toca do Zorro".-----  
Presente req. c/ entrada n. 953, de 98.05.08, solicitando ocupacao de via publica destinado a esplanada no local em epigrafe.-----  
Presente informacao da Fiscalizacao sobre a presente pretensao.---

Mereceu, por maioria, o despacho de:"Concorda-se com a proposta do Sr. Presidente de autorizar a esplanada ate as 22.00 H, mantendo-se validas as decisoes tomadas na sessao de 98.06.17.----  
A Camara nao concorda com a alteracao da calçada".-----  
O Sr. Vereador Guinote votou contra por entender que a esplanada inviabiliza o cumprimento da deliberacao da sessao de 98.06.17.---

2.2 - EMILIANO SANCHES - Direito de superficie - lote 6, Rua 2, Bairro Amilcar Cabral:-----  
Presente req. c/ entrada n. 7908, de 98.06.05, solicitando que lhe seja facilitado o pagamento do direito de superficie, em atraso, por ter estado hospitalizado e nao ter tido condicoes financeiras, para efectuar o pagamento em devido tempo.-----  
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Concorda-se com o pagamento em tres prestacoes. A CMS perdoa os juros de mora e as custas de execucoes fiscais".-----

2.3 - DIVIDA DE FRANZ JOSEF STEINHAUER A CAMARA MUNICIPAL DE SINES RELATIVA AO DIREITO DE SUPERFICIE DO LOTE 12 DA ZIL 2:-----  
Presente informacao do Dr. Leonel Baptista sobre a situacao judicial do processo em epigrafe, juntando fotocopias do requerimento de graduacao de creditos, da sentenca que o acompanhou e da conta de liquidacao, agora notificada no valor de 2.650.778\$00 que a Camara Municipal de Sines tem direito a receber. -----  
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Tomamos conhecimento".---

2.4 - ALTERACAO ORCAMENTAL N.08/98 AO ORCAMENTO MUNICIPAL PARA 1998: -----  
Ratificada e aprovada, por unanimidade, a decisao do Sr. Vereador Ferreira Costa, datada de 98.06.19, de aprovacao da alteracao orcamental em epigrafe que apresenta, quer nas reducoes quer nos reforcos, o valor de 4.180 contos, conforme informacao e justificacao apresentada pela Economista Dra. Sara Courelas. -----

2.5 - ALTERACAO AO LOTEAMENTO MUNICIPAL DA QUINTA DE JOAO MENDES:-  
Presente Informacao da Sra. Directora do Departamento Administrativo e Financeiro, solicitando aprovacao da alteracao global do Loteamento em epigrafe, de acordo com a planta de sintese que contem os elementos a seguir transcritos, para efeitos de registo, nos termos do art. 64, n. 1, alinea a), conjugado com os nºs. 1 e 5 do art. 36º, todos do DL 448/91 de 29 de Novembro: -----

.../...

- a) - Area total do Loteamento - 13.159,99 m2;-----  
 b) - Sito em partes dos artºs. 157 e 229 da Seccao H, 178 e 179 da Seccao I, e Dominio Publico;-----  
 c) - Constituido por 41 lotes para habitacao e garagens com a area total de 3.050,197 m2; -----

Sendo: -----

1 -	1 lote com a area de	108	m2
2 -	6 lotes " " " "	117	m2
3 -	1 lote " " " "	111,456	m2
4 -	3 lotes " " " "	97,50	m2
5 -	1 lote " " " "	230	m2
6 -	5 lotes " " " "	201,25	m2
7 -	9 " " " "	28	m2
8 -	8 " " " "	25,375	m2
9 -	7 " " " "	20,713	m2

- d) - Area de Construcao existente = 247,60 m2  
 e) - Area de Arruamentos = 4.360,00 m2  
 f) - Area de Estacionamentos = 515,00 m2  
 g) - Area de Passeios = 4.231,149 m2  
 h) - Area de Zonas Verdes = 756,044 m2

i) - Confrontacoes:-----

- Norte - Terreno Municipal e Bairro Soeiro Pereira Gomes;----
- Sul - Terreno Municipal e Bairro da E.D.P.; -----
- Nascente - Loteamento da Courela da Cruz, Bairro da E.D.P. e Via Publica;-----
- Poente - Terreno Municipal -----

Aprovada, por unanimidade, a alteracao ao presente loteamento.----  
 Proceder, com urgencia, aos respectivos registos na Reparticao de Financas e Conservatoria do Registo Predial. -----

#### 2.6 - ALTERACAO AO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE FERREIRA:-----

Presente Informacao da Sra. Directora do Departamento Administrativo e Financeiro, solicitando aprovacao da alteracao global do Loteamento em epigrafe, de acordo com a planta de sintese que contem os elementos a seguir transcritos, para efeitos de registo, nos termos do art. 64, n. 1, alinea a), conjugado com os nºs. 1 e 5 do art. 36º, todos do DL 448/91 de 29 de Novembro: -----

- a) - Area total do Loteamento - 8.697,00 m2; -----  
 b) - Sito no predio nº. 00404, nº. 2023, fls. 192, do Livro B-6 e nº. 1418, fls. 25 do Livro B-5; -----  
 c) - Constituido por 23 lotes para habitacao, comercio e servicos, com a area total de 3.947,100 m2; -----

Sendo: -----

1 -	2 lotes com a area de	135	m2
2 -	1 lote " " " "	159	m2
3 -	1 " " " "	111,500	m2
4 -	3 lotes " " " "	132	m2
5 -	1 lote " " " "	138	m2
6 -	1 " " " "	141	m2
7 -	7 lotes " " " "	155	m2

.../...

- 8 - 6 lotes com a area de 181,500 m2  
 9 - 1 lote " " " " 557,600 m2  
 d) - Area de Arruamentos = 1.167,00 m2  
 e) - Area de Estacionamentos = 223,08 m2  
 f) - Area de Passeios = 427,92 m2  
 g) - Area de Zonas Verdes = 2.931,90 m2  
 h) - Confrontacoes: -----  
 - Norte - Via Publica e Terreno Municipal; -----  
 - Sul - Via Publica, Terrenos Municipais, Herdeiros de Luis Cunha, Jose Joao Cunha; -----  
 - Nascente - Via Publica, Herdeiros de Carlos Alberto Pidwell e Silva, Terreno Municipal e Herdeiros de Luis Cunha; -----  
 - Poente - Via Publica, Terreno Municipal, Francisco dos Santos Costa Pedro, Manuel Guerreiro Mira, Herdeiros de Carlos Alberto Pidwell e Silva, Jose Joao Cunha e Herdeiros de Luis Cunha.

Aprovada, por unanimidade, a alteracao ao presente loteamento.----  
 Proceder, com urgencia, aos respectivos registos na Reparticao de Financas e Conservatoria do Registo Predial. -----

2.7 - LOTEAMENTO MUNICIPAL DA COURELA DA CRUZ: -----  
 Presente Informacao da Sra. Directora do Departamento Administrativo e Financeiro, solicitando aprovacao da alteracao global do Loteamento em epigrafe, de acordo com a planta de sintese que contem os elementos a seguir transcritos, para efeitos de registo, nos termos do art. 64, n. 1, alinea a), conjugado com os n.ºs. 1 e 5 do art. 36º, todos do DL 448/91 de 29 de Novembro: -----

- a) - Area total do Loteamento - 17.339,5 m2; -----  
 b) - Sito em partes dos art.ºs. 179 da Seccao I, 9 da Seccao J e Dominio Publico; -----  
 c) - Constituido por 43 lotes para habitacao com a area total de 9.347,447 m2; -----

sendo: -----

- |    |   |      |       |             |   |      |    |           |    |
|----|---|------|-------|-------------|---|------|----|-----------|----|
| 1  | - | 1    | lote  | com         | a | area | de | 263,8     | m2 |
| 2  | - | 28   | lotes | "           | " | "    | "  | 201,25    | m2 |
| 3  | - | 1    | lote  | "           | " | "    | "  | 266,875   | m2 |
| 4  | - | 1    | "     | "           | " | "    | "  | 268,25    | m2 |
| 5  | - | 1    | "     | "           | " | "    | "  | 366,625   | m2 |
| 6  | - | 1    | "     | "           | " | "    | "  | 365,75    | m2 |
| 7  | - | 1    | "     | "           | " | "    | "  | 329       | m2 |
| 8  | - | 1    | "     | "           | " | "    | "  | 201,497   | m2 |
| 9  | - | 1    | "     | "           | " | "    | "  | 274,79    | m2 |
| 10 | - | 1    | "     | "           | " | "    | "  | 262,12    | m2 |
| 11 | - | 1    | "     | "           | " | "    | "  | 191,77    | m2 |
| 12 | - | 1    | "     | "           | " | "    | "  | 164,91    | m2 |
| 13 | - | 1    | "     | "           | " | "    | "  | 172,21    | m2 |
| 14 | - | 1    | "     | "           | " | "    | "  | 180,55    | m2 |
| 15 | - | 1    | "     | "           | " | "    | "  | 186,3     | m2 |
| d) | - | Area | de    | Arruamentos |   |      |    | = 1.883,7 | m2 |

.../...

- e) - Area de Estacionamentos = 298,75 m2  
 f) - Area de Passeios = 2.862,25 m2  
 g) - Area de Zonas Verdes = 2.947,353 m2  
 h) - Indice de Construcao = 0,99  
 i) - Confrontacoes: -----  
     - Norte - Rua da Vidigueira; -----  
     - Sul - Quinta do Meio e Via Publica; -----  
     - Nascente - Via Publica e Terreno Municipal; -----  
     - Poente - Terreno Municipal. -----

Aprovada, por unanimidade, a alteracao ao presente loteamento.----  
 Proceder, com urgencia, aos respectivos registos na Reparticao de  
 Financas e Conservatoria do Registo Predial. -----

2.8 - ALTERACAO AO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE S. RAFAEL II:-----  
 Presente Informacao da Sra. Directora do Departamento  
 Administrativo e Financeiro, solicitando aprovacao da  
 alteracao global do Loteamento em epigrafe, de acordo com a  
 planta de sintese que contem os elementos a seguir transcritos,  
 para efeitos de registo, nos termos do art. 64, n. 1, alinea a),  
 conjugado com os n.ºs. 1 e 5 do art. 36º, todos do DL 448/91 de 29  
 de Novembro: -----

- a) - Area total do Loteamento - 5.983,62 m2; -----  
 b) - Sito no artigo 205 H; -----  
 c) - Constituido por 16 lotes para habitacao unifamiliar e  
 plurifamiliar com a area total de 4.700,080 m2.-----

sendo: -----

1	-	2	lotes	com	a	area	de	418,20	m2
2	-	1	lote	"	"	"	"	229,40	m2
3	-	1	"	"	"	"	"	256,80	m2
4	-	1	"	"	"	"	"	329,60	m2
5	-	1	"	"	"	"	"	309,00	m2
6	-	1	"	"	"	"	"	321,36	m2
7	-	1	"	"	"	"	"	287,72	m2
8	-	1	"	"	"	"	"	240,71	m2
9	-	1	"	"	"	"	"	221,34	m2
10	-	1	"	"	"	"	"	263,23	m2
11	-	1	"	"	"	"	"	185,20	m2
12	-	1	"	"	"	"	"	206,00	m2
13	-	1	"	"	"	"	"	232,40	m2
14	-	1	"	"	"	"	"	263,20	m2
15	-	1	"	"	"	"	"	517,72	m2

- d) - Area de Arruamentos = 318,97 m2  
 e) - Area de Estacionamentos = 172,00 m2  
 f) - Area de Passeios = 792,57 m2  
 g) - Cercea maxima = 6.50  
 h) - Indice de Construcao = 0.7  
 i) - Confrontacoes: -----  
     - Norte - Via Publica e artigo 160 H; -----  
     - Sul - Terreno Municipal; -----  
     - Nascente - Terreno Municipal; -----

.../...



- Poente - Terreno Municipal. -----

Aprovada, por unanimidade, a alteracao ao presente loteamento.----  
 Proceder, com urgencia, aos respectivos registos na Reparticao de  
 Financas e Conservatoria do Registo Predial. -----

2.9 - ALTERACAO AO LOTEAMENTO MUNICIPAL DO FAROL:-----  
 Presente Informacao da Sra. Directora do Departamento  
 Administrativo e Financeiro, solicitando aprovacao da  
 alteracao global do Loteamento em epigrafe, de acordo com a  
 planta de sintese que contem os elementos a seguir transcritos,  
 para efeitos de registo, nos termos do art. 64, n. 1, alinea a),  
 conjugado com os n<sup>os</sup>. 1 e 5 do art. 36<sup>o</sup>, todos do DL 448/91 de 29  
 de Novembro: -----

- a) - Area total do Loteamento - 50.829,496 m2; -----
- b) - Sito em partes dos art<sup>os</sup>. 1, 216, 217 da Seccao H e art<sup>o</sup>.  
5164; -----
- c) - Constituido por 104 lotes para habitacao com a area total  
de 25.281,356 m2; -----

Sendo: -----

1	-	19	lotes	com	a	area	de	214,5	m2
2	-	1	lote	"	"	"	"	240,85	m2
3	-	1	"	"	"	"	"	259,9	m2
4	-	1	"	"	"	"	"	222,5	m2
5	-	1	"	"	"	"	"	241,7	m2
6	-	1	"	"	"	"	"	322,5	m2
7	-	3	lotes	"	"	"	"	232	m2
8	-	7	"	"	"	"	"	231,504	m2
9	-	3	"	"	"	"	"	209,815	m2
10	-	7	"	"	"	"	"	217,5	m2
11	-	1	lote	"	"	"	"	317	m2
12	-	1	"	"	"	"	"	209,87	m2
13	-	1	"	"	"	"	"	206,5	m2
14	-	2	lotes	"	"	"	"	225	m2
15	-	4	"	"	"	"	"	240	m2
16	-	1	lote	"	"	"	"	244,52	m2
17	-	9	lotes	"	"	"	"	230	m2
18	-	1	lote	"	"	"	"	226,5	m2
19	-	1	"	"	"	"	"	191,62	m2
20	-	9	lotes	"	"	"	"	183,952	m2
21	-	3	"	"	"	"	"	364,965	m2
22	-	12	"	"	"	"	"	250	m2
23	-	1	lote	"	"	"	"	309,26	m2
24	-	1	"	"	"	"	"	447,33	m2
25	-	1	"	"	"	"	"	249,14	m2
26	-	1	"	"	"	"	"	195	m2
27	-	1	"	"	"	"	"	212,5	m2
28	-	1	"	"	"	"	"	564,5	m2
29	-	1	"	"	"	"	"	425,5	m2
30	-	1	"	"	"	"	"	376,93	m2
31	-	1	"	"	"	"	"	355,67	m2
32	-	1	"	"	"	"	"	334,42	m2

.../...

- 33 - 1 lote com a area de 313,16 m2
- 34 - 1 " " " " " 291,9 m2
- 35 - 1 " " " " " 270,64 m2
- 36 - 1 " " " " " 249,38 m2
- 37 - 1 " " " " " 228,13 m2
- d) - Area de Arruamentos = 8.688,45 m2
- e) - Area de Estacionamentos = 390 m2
- f) - Area de Passeios = 3.952,56 m2
- g) - Area de Zonas Verdes = 10.209,88 m2
- h) - Area 1 - Existente = 2.307,25 m2
- i) - Indice de Construcao = 0.7
- j) - Confrontacoes: -----
  - Norte - Administracao do Porto de Sines, Herdeiros de Domingos Betes Fernandes Camarao, Manuel Dinis C. Dias, Eduardo Silva Ferreira, Antonio Augusto M. Paisana, Terreno Municipal, Congregacao Crista de Portugal, Sociedade Italiana Per Condotte D-acqua, Rua da Floresta, Camara Municipal de Sines (Edificio Municipal), Joao Faustino Garganta Custodio e Jorge Maria B. Dimas; -----
  - Sul - Terrenos Municipais, Herdeiros de Antonio Monteiro, Jorge Maria B. Dimas, Jose do Carmo razao Lopes e Rua da Floresta;
  - Nascente - Rua da Floresta, Joao Faustino Garganta Custodio, Bernardo Vieira Judia Costa, Jose do Carmo Frazao Lopes, Terrenos Municipais, Jorge Maria B. Dimas, Antonio Maria Nascimento Paias e Herdeiros de Antonio Monteiro;-----
  - Poente - Administracao do Porto de Sines, Joao Faustino Garganta Custodio, Jorge Maria B. Dimas, Antonio Augusto M. Paisana, Sociedade Italiana Per Condotte D-acqua, Gilberto Attal e Terreno Municipal. -----

Aprovada, por unanimidade, a alteracao ao presente loteamento.----  
 Proceder, com urgencia, aos respectivos registos na Reparticao de  
 Financas e Conservatoria do Registo Predial. -----

2.6 - VENDA DE TERRENOS MUNICIPAIS NA HASTA PUBLICA DE 22 DE JUNHO DE 1998: -----

A Camara Municipal tomou conhecimento da acta da hasta publica em epigrafe, que se anexa a esta minuta de acta.-----

2.7 - CONCURSO PARA INSTALACAO DE UM QUIOSQUE PARA VENDA DE JORNAIS E REVISTAS NA AREA DA RUA DO PORTO INDUSTRIAL:-----

Presente processo referente ao concurso em epigrafe que inclui acta de abertura da unica proposta presente no concurso (Maria Lucilia Costa da Silva e Ana Cristina Guinote Correia da Silva).--  
 Aprovado, por maioria, a atribuicao do terreno para instalacao do quiosque. O preco sera de 2.520\$00/mes, igual ao valor do quiosque da Quinta dos Passarinhos.-----  
 O Sr. Vereador Guinote nao participou na votacao, nos termos da lei. -----

3 - EXPEDIENTE DE OBRAS: -----

3.1 - MARIA ANTONIA ZAMBUJO - Lote 2 da Courela da Cruz:-----  
 .../...

Presente req. c/ entrada n. 849, de 98.06.22, expondo sobre as razoes porque nao concluiu a habitacao e solicitando concessao de nova licenca para conclusao da obra. -----  
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"A CMS concorda em conceder nova licenca de construcao, pelo prazo de 8 meses".-----

3.2 - MANUEL HILARIO DA SILVA E FRANCISCO MARIA DA SILVA -  
Licenciamento de campo de tiro:-----

Presente req. c/ entrada n. 724, de 98.05.25, solicitando aprovacao do projecto de alteracoes de um armazem e o licenciamento de um campo de tiro no vale de Joao Marques, Banaica, Sines. -----

Presente o parecer tecnico da DPU que conclui que este processo devera aguardar a definicao final do estudo de pormenor previsto no PDM para esta area de vocacao turistica, para posterior analise da compatibilidade e adaptabilidade deste tipo de equipamentos para com o caracter espaco vivencial pretendido para esta zona, de forma a esta nao inviabilizar uma area de caracteristicas naturais muito especificas.-----

Mereceu, por unanimidade, o despacho de:" A CMS esta disponivel para aprovacao deste equipamento, a titulo precario, desde que os proprietarios assumam por escrito o compromisso de retirar o campo de tiro quando tal se torne necessario, por desenvolvimento do projecto turistico naquela area. Deve reformular o projecto para que este cumpra as normas legais, conforme consta do parecer tecnico".-----

3.3 - PLANO DE PORMENOR DA RIBEIRA DE BAIXO - Intencoes  
Projectuais:-----

Presente pela DPU memoria descritiva das intencoes projectuais para a zona referenciada. O Plano procura revitalizar esta zona atraves da recuperacao urbana, com intervencoes ao nivel da caracterizacao arquitectonica, estrutura funcional e arranjo paisagistico.-----

Mereceu, por unanimidade, o despacho de:" 1 - Concorda-se na generalidade. Deve desenvolver o projecto apresentando projecto de volumetria; 2 - Prever a reducao do muro existente para alargar a area de acessos; 3 - Organizar o pavimento de forma a distribuir e reparar o trafego; 4 - Os edificios de um piso a criar no passeio da Av. Vasco da Gama devem ser eliminados".-----

3.4 - IDALINA MARIA DE OLIVEIRA - Loteamento do terreno sito no  
Gaveto da Rua Marques de Pombal e da Travessa Mariana Godinho:----

Presente informacao da DPU referindo os indicadores urbanisticos, face as Normas Provisorias em vigor. Para uma correcta analise deste processo os Servicos Tecnicos referem ser necessario clarificar os titulos de propriedade dos terrenos a lotear.-----

Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Tomamos conhecimento. Esta informacao pode ser fornecida ao Sr. Lobo".-----

3.5 - ANTONIO NOBRE DA SILVA E OUTROS PROPRIETARIOS DO LOTE 4 DO  
BAIRRO MARITIMO - Construcao de muros:-----

.../...

Presente req. c/ entrada n. 812, de 98.06.16, solicitando autorizacao para construcao de um muro do lado sul e outro do lado norte do lote em referencia.-----

Presente o parecer tecnico da DPU referindo os condicionantes a construcao do muro pretendido.-----

Aprovado, por unanimidade, a presente pretensao.-----

3.6 - INFORMACAO A CAMARA DOS DESPACHOS EXARADOS PELO SR. VEREADOR DO PELOURO, CONFORME SUBDELEGACAO DE COMPETENCIAS DELIBERADA EM SESSAO DE 07.01.98, E NOS TERMOS DO N. 3 DO ART. 52 DO DL 100/84, NA REDACCAO DA LEI 25/85, DE 12 DE AGOSTO E LEI 18/91 DE 12 DE JUNHO:-----

A Camara Municipal tomou conhecimento dos mapas anexos a esta minuta de acta, referentes a:-----

- Licencas de construcao emitidas no periodo de 15 a 26 de Junho de 1998.-----

- Projectos indeferidos no periodo de 15 a 26 de Junho de 1998.---

III - ENCERRAMENTO:-----

E, nao havendo mais assuntos a tratar, o Exmo. Sr. Presidente declarou encerrada a reuniao. Eram 18.30 horas.-----

E eu, \_\_\_\_\_, Lidia Maria Silvestre Afonso

de Magalhaes, Secretaria do orgao executivo municipal, a subscrevi.-----

O PRESIDENTE,

-----

OS VEREADORES,

-----

-----

-----

-----

-----

-----